



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.430, 8 DE JUNHO DE 2022.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito
ao CENTRO DE PRÁTICA E
PESQUISA N'GOLO CAPOEIRA
ANGOLA e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Medalha Álvaro Lins, prevista no Artigo 2º, alínea “b”, do Decreto Legislativo nº 137/97, ao **Centro de Prática e Pesquisa N’Golo Capoeira Angola**, representado pelo **Sr. Alexandre Soares da Silva**.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 8 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres